

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 391/92-GR/UFAL
Em, 30 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004655/92-71,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, JORGE SILVA DANTAS, Professor Assistente 01, mat. 2901-8, no período de 03.07 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA